NATURA &CO PAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 48.805.820/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 1º SEMESTRE 2026

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), cuja finalidade é realizar operações de empréstimo, financiamento e aquisição ou cessão de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros oriundos, predominantemente, de capital próprio. A Companhia também está habilitada a prestar serviços de análise de crédito e cobrança, bem como a emitir instrumentos de pagamento pré e pós-pagos, conforme a regulamentação vigente.

Nosso propósito é oferecer crédito de forma mais assertiva, acessível e personalizada, atendendo às necessidades específicas de consultoras e franqueados, com o objetivo de alavancar seus negócios e ampliar sua renda. Essa iniciativa integra a estratégia do Grupo Natura de transferir, de forma gradual e segura, a carteira de crédito mercantil para a instituição financeira, fortalecendo a governança, a eficiência operacional e o controle sobre essas operações.

Os produtos oferecidos pela Companhia têm gerado impactos positivos no ecossistema Natura, nossas soluções não apenas facilitam o fluxo de caixa de consultoras e franqueados, mas também elevam o ticket médio e aprimoram a qualidade do crédito.

A evolução e o desempenho da Companhia desde a sua autorização de funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil, que viabilizou a oferta dirigida de produtos financeiros e de crédito às consultoras, reforça seu papel estratégico no fortalecimento das relações comerciais e no impulsionamento das operações do Grupo Natura.

Reiteramos nosso compromisso com a excelência operacional e o desenvolvimento sustentável, mantendo o foco em soluções financeiras que gerem valor real para as consultoras de beleza do nosso ecossistema.

A Administração

São Paulo, 12 de agosto de 2026

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)

Ativos totais	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa		**188**	**1.755**
Disponibilidades	4	188	1.755
Ativos financeiros		**955.785**	**963.646**
Ao valor justo por meio do resultado		**215.745**	**216.855**
Títulos e valores mobiliários	6	215.745	216.855
Ao custo amortizado		**740.040**	**746.791**
Operações de crédito	7	530.017	441.694
(–) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(131.552)	(83.886)
Valores a receber transações de pagamento	7	348.192	396.524
(–) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(6.617)	(7.541)
Ativos fiscais		**15.892**	**11.340**
Correntes	11	316	1.180
Diferidos	11	15.576	10.160
Outros ativos		**34.481**	**18.083**
Valores a receber *intercompany*	8	27.062	13.868
Outros valores a receber transações de pagamento	9	6.560	3.588
Outros créditos	10	670	627
Despesas antecipadas	12	189	–
Ativos intangíveis		**72.374**	**66.099**
Intangível	13	100.379	83.170
Amortização acumulada	13	(28.005)	(17.071)
Total do ativo		**1.078.720**	**1.060.923**

Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros		**439.208**	**450.110**
Ao custo amortizado		**439.208**	**450.110**
Valores a pagar a bandeira	17	311.749	344.264
Obrigações por repasses	18	108.484	91.386
Fornecedores	14	12.611	9.136
Outros passivos financeiros	16	6.364	5.324
Obrigações fiscais		**12.985**	**5.747**
Obrigações tributárias	15	11.370	3.806
Obrigações previdenciárias	15	1.615	1.941
Obrigações sociais e estatutárias		**3.251**	**7.813**
Dividendos	20	–	6.946
Participações nos lucros	20	3.251	867
Provisões		**19**	**38**
Provisão para riscos cíveis	19	19	38
Patrimônio líquido		**623.257**	**597.215**
Capital social	21a	557.301	557.301
Reservas de capital	21d	3.250	2.584
Reservas de lucros	21c	62.706	37.330
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.078.720**	**1.060.923**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais)

30/06/2026

	Nota	Capital social integrado	Capital social a integralizar	Reservas de Lucros: Reserva legal	Reservas de Lucros: Reserva de distribuição dividendos	Reservas de Lucros: Outras reservas de lucros	Reserva de capital	Lucros acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2026		**557.301**	**–**	**2.599**	**5.401**	**29.330**	**2.584**	**–**	**597.215**
Pagamentos baseados em ações	21d	–	–	–	–	–	666	–	666
Dividendos não distribuídos	21	–	–	–	6.946	–	–	–	6.946
Lucro líquido do período	21b	–	–	–	–	–	–	18.430	18.430
Saldo em 30 de junho de 2026		**557.301**	**–**	**2.599**	**12.347**	**29.330**	**3.250**	**18.430**	**623.257**

30/06/2025

	Nota	Capital social integrado	Capital social a integralizar	Reservas de Lucros: Reserva legal	Reservas de Lucros: Reserva de distribuição dividendos	Reservas de Lucros: Outras reservas de lucros	Reserva de capital	Lucros acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2025		**307.301**	**250.000**	**1.137**	**5.401**	**16.204**	**–**	**(7.714)**	**572.329**
Capital Social	21a	250.000	(250.000)	–	–	–	–	–	–
Pagamentos baseados em ações	21d	–	–	–	–	–	1.982	–	1.982
Lucro líquido do período	21b	–	–	–	–	–	–	15.643	15.643
Saldo em 30 de junho de 2025		**557.301**	**–**	**1.137**	**5.401**	**16.204**	**1.982**	**7.929**	**589.954**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receita da intermediação financeira		**251.404**	**132.867**
Operações de crédito	22	221.263	94.797
Prestação de serviços de pagamentos	23	12.847	10.473
Resultado de operações de títulos e valores mobiliários	24	17.294	27.597
Despesas da intermediação financeira e provisão para perdas		**(148.030)**	**(58.129)**
Despesas financeiras		(3.364)	(1.739)
Deságio sobre cessão de crédito	25	(75.614)	(32.723)
Provisão para perdas esperadas	7	(69.052)	(23.667)
Resultado bruto da intermediação financeira		**103.374**	**74.738**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(70.138)**	**(51.055)**
Outras receitas operacionais		1.493	695
Despesas com pessoal	26	(19.363)	(12.754)
Despesas administrativas	27	(23.440)	(23.803)
Despesas tributárias	28	(14.435)	(6.832)
Amortizações	13	(10.934)	(5.634)
Provisão para riscos cíveis	19	19	(6)
Outras despesas operacionais		(3.478)	(2.722)
Resultado operacional		**33.236**	**23.683**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**33.236**	**23.683**
Participações nos lucros		**(3.251)**	**–**
Imposto de renda e contribuição social		**(11.555)**	**(8.040)**
Corrente	29	(16.970)	(11.405)
Diferidos	29	5.415	3.365
Lucro líquido do período	21b	**18.430**	**15.643**
Lucro por ação R$		0,033	0,028
Quantidade de ações		557.300.728	557.300.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Lucro Líquido do período	21b	18.430	15.643
Resultado abrangente do período		**18.430**	**15.643**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Lucro do período		**18.430**	**15.643**
Ajustes ao resultado do período:		**171.053**	**71.962**
Amortização	13	10.934	5.634
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	69.052	23.667
Resultado em provisão para gratificações		–	1.299
Resultado em pagamentos baseado em ações	21d	666	593
Resultado em participações		3.251	–
Resultado em deságio sobre cessões de crédito	25	75.614	32.723
Resultado em provisões para riscos cíveis	19	(19)	6
Imposto de renda e contribuição social	29	11.555	8.040
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		**(170.772)**	**(125.738)**
Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado	6	(17.294)	(27.597)
Operações de crédito	7	(186.248)	(2.752)
Valores a receber transações de pagamento	7	48.332	(90.727)
Ativos fiscais corrente	11	865	142
Outros ativos		(16.427)	(4.804)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		**(25.210)**	**(60.250)**
Valores a pagar a bandeira	17	(32.515)	61.905
Obrigações por repasses	18	17.098	(121.328)
Fornecedores	14	3.475	2.339
Outros passivos financeiros	16	1.253	7.081
Obrigações fiscais	15	(3.209)	1.870
Imposto de renda e contribuição social pagos		(11.312)	(12.117)
(=) Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades operacionais		**(6.499)**	**(98.383)**
Aquisição de intangível	13	(13.472)	(18.504)
Resgates (aplicações) em títulos e valores mobiliários	6	18.404	100.484
(=) Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento		**4.932**	**81.980**
(=) Caixa líquido utilizado das atividades de financiamento		**–**	**–**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(1.567)**	**(16.403)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	4	1.755	16.623
No fim do período	4	188	220
Movimentação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(1.567)**	**(16.403)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira constituída em 14 de dezembro de 2021 e autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil ("BCB") em 31 de outubro de 2022. A Companhia está sediada na cidade de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Parque Anhanguera. É controlada pela Natura Cosméticos S.A. ("Natura Cosméticos"), uma empresa nacional que detém 99,9% das ações da Companhia. Companhia atua com um pilar estratégico de serviços financeiros do ecossistema do Grupo Natura. Seu propósito é potencializar a produtividade e a inclusão financeira de consultoras, representantes e franqueados, por meio de uma plataforma digital que utiliza exclusivamente capital próprio para a concessão de crédito. Suas atividades compreendem na realização de operações de empréstimos e financiamentos; aquisição de direitos creditórios; emissão de instrumentos de pagamento (cartões pré e pós-pagos); prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Desde o início de suas atividades, a Companhia tem expandido sua oferta de produtos para atender às diferentes necessidades do ecossistema. O PagEmanaPay (CDC) marcou o início da operação como o produto pioneiro de Crédito Direto ao Consumidor, destinado a financiar compras parceladas das consultoras e representantes exclusivamente junto às empresas do Grupo Natura. Em 2024 a modalidade do Risco Sacado foi implementada na Companhia, focado na antecipação de recebíveis para fornecedores e parceiros estratégicos do Grupo, otimizando o fluxo de caixa da cadeia produtiva. No primeiro semestre de 2025 a Companhia expandiu o produto Cartão de Crédito para o segmento de pessoas jurídicas (franqueados), também visando o fortalecimento do canal de varejo físico. As operações são conduzidas de forma integrada ao Grupo Natura, buscando não apenas a rentabilidade própria, mas a geração de valor compartilhado, fortalecendo a relação promovendo a fidelização da base de vendas e a aceleração do ciclo comercial do Grupo por meio de soluções financeiras inovadoras e personalizadas, impulsionando o sucesso do Grupo como um todo.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") foram elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores), observando as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB). A partir de 1º de janeiro de 2025, a Companhia adotou integralmente a Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabelece os novos critérios de classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, bem como a metodologia de perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Dessa forma, a apresentação destas demonstrações segue o padrão do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), incorporando os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram recepcionados pelo BCB, com destaque para o CPC 48 (Instrumentos Financeiros), no que tange aos aspectos não conflitantes com a regulação específica. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A Administração avaliou a capacidade de continuidade operacional da Companhia e concluiu que não existem incertezas materiais que coloquem em dúvida sua permanência no futuro previsível. Esta avaliação considera o suporte do grupo econômico, a robustez da base de clientes (Consultoras e Representantes de Beleza) e a adequação de capital frente aos requisitos regulatórios. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 12 de agosto de 2026.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: a. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. b. Instrumentos financeiros: A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros são efetuadas com base no modelo de negócios adotado pela Companhia e nas características dos contratos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e demais normativos aplicáveis. (i) Reconhecimento inicial: Ativos e passivos financeiros, exceto operações de crédito e depósitos de clientes, são reconhecidos na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Operações de crédito são reconhecidas na data de transferência de recursos ao cliente. (ii) Mensuração inicial: Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação, exceto para instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado. (iii) Modelos de negócios: A Companhia divulga os modelos de negócios definidos para fins de classificação de seus ativos financeiros, bem como os efeitos associados à posição patrimonial, financeira e ao desempenho da Companhia. Classificação por modelo de negócios: A classificação dos ativos financeiros é realizada com base na forma como são geridos e nos fluxos contratuais esperados, conforme os seguintes modelos de negócios: • Custo amortizado: ativos mantidos com o objetivo de auferir fluxos de caixa contratuais, compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos geridos para obtenção de retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto por sua venda com transferência substancial de riscos e benefícios. • Valor justo por meio do resultado (VJR): ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo aqueles adquiridos com finalidade de negociação ou cujos fluxos contratuais não se limitem a principal e juros. A Companhia não adota a opção de valor justo por resultado (*fair value option*) prevista no art. 7º da Resolução BCB nº 352/2023. Detalhamento por classe de ativos: **1. Financiamentos - PF:** São operações de crédito formalizadas por meio de Cédulas de Crédito Bancário, contratadas por consultoras de beleza, com recursos destinados à aquisição de produtos Natura. A carteira pode ser cedida a Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Crédito Pessoal - FIDC, porém sem retenção substancial dos riscos e benefícios pela Companhia. **2. Cartões de crédito PF e PJ:** Produtos de pagamento pós-pago com limite de crédito exclusivo para compras dentro do ecossistema Natura. A concessão de crédito se caracteriza apenas quando há atraso no pagamento - operação caracterizada como rotativa - momento em que incidem juros remuneratórios. Esses instrumentos também são classificados na categoria custo amortizado, por serem mantidos para recebimento do fluxo contratual. **3. Risco sacado:** Operações em que a Companhia antecipa recursos aos fornecedores ("Cedentes") da Natura Cosméticos e Natura Indústria, adquirindo os respectivos direitos creditórios. O recebimento dos fluxos se dá diretamente da Natura Cosméticos e Natura Indústria ("Sacados"). Como o ativo é mantido exclusivamente para auferir o fluxo de caixa contratual, é classificado como custo amortizado. **4. Títulos e valores mobiliários:** Representam ativos de alta liquidez adquiridos pela Tesouraria com finalidade de alocação de recursos e retorno por meio de negociação ativa no mercado financeiro. Por serem geridos com propósito de venda, são classificados na categoria valor justo por meio do resultado (VJR). A definição dos modelos de negócios é realizada com base na forma como os ativos são geridos em conjunto, considerando a estratégia de negócios, o desempenho esperado, os riscos associados e os critérios de remuneração dos gestores. O processo envolve avaliação técnica multidisciplinar, com participação das áreas de Produtos, Tesouraria, Jurídico, Contabilidade, Riscos e Compliance. Para todos os ativos, é aplicado o teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), conforme exigido pela Resolução BCB nº 352/2023. A classificação dos ativos impacta diretamente o reconhecimento contábil, a mensuração de receitas financeiras e perdas por crédito esperado, o resultado do período, e o patrimônio líquido da Companhia. O modelo adotado reflete a estratégia conservadora da Natura & Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A., com foco em geração de caixa recorrente por meio da manutenção dos ativos até o vencimento, alinhando-se ao perfil de instituição de crédito e aos seus objetivos de longo prazo. (iv) Teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros): A Companhia aplica o teste SPPJ para verificar se os fluxos de caixa contratuais compreendem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Caso contrário, o ativo é classificado como VJR. (v) Hierarquia de valor justo: A mensuração dos instrumentos financeiros segue a hierarquia: Nível 1 (preços cotados em mercados ativos), Nível 2 (técnicas baseadas em informações observáveis), e Nível 3 (técnicas baseadas em dados não observáveis). (vi) Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito: Um ativo financeiro é classificado como de recuperação duvidosa ou problemático quando apresenta, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes indícios de deterioração de crédito: (a) atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal ou dos encargos contratuais; ou (b) evidências relevantes de que a obrigação contratual não será cumprida de forma integral, conforme os termos originalmente pactuados, independentemente da execução de garantias ou colaterais. Dentre as evidências de não cumprimento estão as operações reclassificadas como reestruturadas, que são aquelas cujas condições contratuais renegociadas implicam em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. c. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: As operações de crédito da Companhia são registradas ao valor presente, com apropriação da receita de juros pelo método da taxa efetiva de juros (TEJ), conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023. A Companhia adota, para esse fim, a metodologia simplificada, permitida às instituições do Segmento S5, utilizando taxa padronizada por produto, sem individualização de custos transacionais. A provisão para perdas esperadas (PE) é apurada por meio de metodologia simplificada conforme descrito na Resolução CMN nº 4.966/2021 e observando os níveis previstos pela Resolução BCB nº 352/2023. A metodologia simplificada prevê o cálculo da provisão segregada nas seguintes componentes: Provisão para perda incorrida: provisão para ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), realizada com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; Provisão adicional: provisão para ativos não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); Perda esperada complementar: provisão para perdas definido conforme metodologia própria da instituição com as diretrizes do Banco Central. O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira. O nível de provisão aumenta conforme o atraso da operação. Adicionalmente à provisão para perdas incorridas, deve ser constituída uma provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira e a marcação de ativo problemático. Um ativo financeiro é classificado como de recuperação duvidosa ou problemático quando apresenta, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes indícios de deterioração de crédito: (a) atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal ou dos encargos contratuais; ou (b) evidências objetivas de que a obrigação contratual caracteriza-se como um ativo reestruturado, ou seja, aquele cujas condições contratuais renegociadas implicam concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Baixa a prejuízo: A baixa contábil de ativos ocorre quando há evidência de que a recuperação do crédito é remota, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. A instituição adota como parâmetro para essa caracterização o atraso superior a 540 dias, além de casos que apresentam 100% de perda esperada reconhecida ou com falência/óbito confirmado. A baixa é precedida da constituição integral da provisão. Governança e revisão da provisão: A metodologia é avaliada e revisada periodicamente pela área de Gestão de Riscos Corporativos. A suficiência da provisão é avaliada mensalmente com o objetivo de assegurar que as provisões realizadas sejam adequadas para absorver as perdas estimadas, garantindo conformidade com os requisitos regulatórios e a estabilidade financeira da instituição. Os critérios e parâmetros seguem os princípios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. d. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1ºde janeiro de 2025, os ativos financeiros são baixados das demonstrações contábeis quando a Companhia deixa de ter o controle contratual sobre os fluxos de caixa futuros relacionados a esses ativos. Isso ocorre quando: (i) os direitos de recebimento dos fluxos de caixa são efetivamente transferidos a terceiros; ou (ii) a Companhia mantém tais direitos, mas assume a obrigação contratual de repassá-los integralmente a terceiros, sem atrasos relevantes, e sem retenção dos riscos e benefícios associados ao ativo. Para fins de reconhecimento contábil da baixa, a Companhia realiza análise técnica sobre a transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios, bem como sobre a existência ou não de controle contínuo sobre os ativos objeto da operação. Durante o exercício de 2025, a Natura & Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. deu continuidade às operações de cessão de direitos creditórios sem coobrigação e sem direito de regresso, ainda que exista cláusula contratual prevendo a possibilidade de recompra dos ativos cedidos, restrita a eventos operacionais como em caso de cancelamento da operação. Essas operações têm por objetivo gerar liquidez e apoiar a manutenção das atividades operacionais da Companhia, com utilização de recursos próprios, em conformidade com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil. Com base na avaliação das características contratuais das cessões realizadas, a Administração concluiu que, nas operações mencionadas: (i) não houve retenção substancial dos riscos e benefícios; e (ii) não houve manutenção de controle sobre os ativos transferidos. Dessa forma, os ativos financeiros objeto dessas cessões foram baixados integralmente das demonstrações contábeis da Companhia. **Exemplos de fatores analisados para fins de classificação contábil das operações:** A Companhia observa, entre outros aspectos, os seguintes elementos contratuais para avaliar a essência econômica da transferência: **Operações que indicam transferência substancial dos riscos e benefícios:** a. Venda incondicional do ativo financeiro; b. Venda com opção de recompra pelo valor justo no momento da recompra; c. Venda com opção de recompra ou revenda cujo exercício seja improvável de ocorrer; **Operações que indicam retenção substancial dos riscos e benefícios:** a. Venda com compromisso de recompra a preço fixo ou com rendimento prefixado; b. Venda com contrato de swap que transfira de volta o risco de mercado ao cedente; c. Venda com opção de recompra ou revenda cujo exercício seja provável; d. Venda com garantia de compensação por perdas de crédito ao comprador; e. Venda com aquisição de cotas subordinadas de fundo de investimento que represente absorção relevante de riscos de inadimplência. As conclusões acima são aplicadas caso a caso, com base nos termos contratuais e nos efeitos econômicos identificados. e. Valores a receber das transações de pagamento: Os valores a receber de transações de pagamento referem-se às quantias devidas pelas transações realizadas pelos portadores dos cartões emitidos pela Companhia. Estes valores incluem transações de compra, saques em caixas eletrônicos e outras operações financeiras efetuadas pelos clientes utilizando os cartões de crédito e débito. Os valores a receber são reconhecidos no momento em que as transações são processadas e aprovadas pela processadora. A mensuração inicial é feita pelo valor de face das transações, que representa a quantia total que será cobrada dos portadores dos cartões. f. Valores a pagar à bandeira: Os valores a pagar de transações de pagamento referem-se às quantias devidas à bandeira de cartão. Estes valores surgem das transações processadas e aprovadas, incluindo compras realizadas pelos portadores dos cartões emitidos pelo emissor, bem como tarifas e comissões devidas a terceiros. Os valores a pagar são reconhecidos no momento em que as transações são processadas e aprovadas. A mensuração inicial é feita pelo valor de face das transações, que representa a quantia total devida aos terceiros envolvidos no processamento das transações de cartão. Estes valores incluem taxas de intercâmbio, comissões de adquirentes e outras taxas relacionadas. g. A receita de prestação de serviços de pagamentos: A receita de prestação de serviços estão relacionadas as transações de pagamento da Companhia, as receitas de taxas de serviços cobradas dos portadores de cartões contribuem de forma substancial para a receita operacional da Companhia. São contabilizadas por regime de competência sobre as transações efetuadas de compras e saques. h. Subsídios recebidos de partes relacionadas: A Companhia recebe da Natura Cosméticos S.A. subsídios vinculados às operações do produto PagEmanaPay, compostos por: (i) tarifa financeira, reflete o custo de *funding* apurada proporcionalmente ao prazo das operações de crédito, cuja receita é reconhecida no resultado pro rata temporis, ao longo da vigência dos contratos subsidiados; e (ii) taxa operacional, dimensionado a partir dos custos de gestão e operacionalização das operações, apurada mediante percentual fixo, independentemente do prazo contratado e sem previsão contratual de devolução. i. Apuração do resultado: As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. No caso das rendas provenientes de operações de crédito que estão vencidas há mais de 90 dias, independentemente do seu nível de risco, essas serão reconhecidas como receita somente quando forem efetivamente recebidas. j. Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para imposto de renda da pessoa jurídica ("IRPJ") é constituída com base no lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável. Em 26 de dezembro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, a referida Lei estabelece a majoração gradual das alíquotas da CSLL para o setor financeiro. Para as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, o percentual da alíquota sobe de 9% para 12% a partir de abril de 2026, e de 12% para 15% em 2028. Em função dessas alterações, os ativos e passivos fiscais diferidos foram mensurados com base nas alíquotas vigentes nos períodos estimados de sua realização ou liquidação. O reconhecimento desses créditos tributários fundamenta-se na probabilidade de geração de lucros tributáveis futuros, conforme estudo técnico de realização detalhado na Nota 11c. k. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas contábeis por parte da Administração, que afetam os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de passivos contingentes, quando aplicável. As estimativas contábeis envolvem valores monetários sujeitos a incertezas quanto à sua mensuração, sendo revisadas periodicamente com base em informações disponíveis e em premissas consideradas razoáveis nas circunstâncias. Alterações em tais premissas podem impactar os resultados futuros. As principais estimativas contábeis adotadas pela Natura & Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. estão relacionadas aos seguintes temas: Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: calculada com base na metodologia simplificada, conforme permitido pela regulamentação vigente, considerando a expectativa de perdas futuras sobre a carteira de crédito com base em informações históricas, atuais e projeções de cenário econômico. Os modelos adotados são ajustados periodicamente pela Administração; Mensuração ao Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros: a nossa instituição realiza avaliações periódicas do valor justo de seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Essas avaliações envolvem estimativas e julgamentos feitos pela Administração, considerando as condições de mercado, informações disponíveis e as melhores práticas do setor. O valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da avaliação. Como esses valores podem variar com as condições de mercado, as estimativas contábeis podem sofrer alterações ao longo do tempo, refletindo mudanças nas condições econômicas, taxas de juros, spreads de crédito, entre outros fatores. A Administração utiliza técnicas de avaliação reconhecidas, como métodos de mercado, de custo ou de fluxo de caixa descontado, para determinar o valor justo. Sempre que possível, são utilizados dados de mercado observáveis; na ausência desses, são utilizados premissas internas e estimativas fundamentadas. Acreditamos que as estimativas realizadas proporcionam uma representação fiel do valor justo de nossos ativos e passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Contudo, é importante destacar que essas estimativas envolvem incertezas e podem ser revistas futuramente à medida que novas informações se tornem disponíveis. l. Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, softwares desenvolvidos internamente, para a oferta de novos produtos e serviços financeiros. Os ativos intangíveis são mensurados ao custo após o reconhecimento inicial e amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada. Adicionalmente, os referidos ativos intangíveis são submetidos a análises de indicadores de perda pela redução ao valor recuperável. A Administração realizou análises de indicadores de perda por redução ao valor recuperável para esses ativos intangíveis e não identificou indicativos de perda. m. Novas normas contábeis e regulatórias vigentes: A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor um novo conjunto normativo aplicável às instituições financeiras, que altera substancialmente os critérios contábeis e regulatórios referentes à mensuração, classificação e reconhecimento de instrumentos financeiros, perdas de crédito esperadas, arrendamentos, sustentabilidade e impactos fiscais. A Companhia adotou as novas normas de forma prospectiva, com os efeitos iniciais reconhecidos em suas demonstrações financeiras. As principais normas são: • Resolução CMN nº 4.966/21: trata da classificação e mensuração de instrumentos financeiros com base no modelo de negócios e nas características contratuais dos fluxos de caixa. • Resolução BCB nº 352/23: regulamenta critérios para reconhecimento de perdas esperadas, classificação de ativos problemáticos, baixas de ativos, entre outros. • Resolução CMN nº 4.975/21 (CPC 06 - Arrendamentos): determina a aplicação do CPC 06 (R2) às instituições financeiras. A Companhia realizou a avaliação dos arrendamentos e considerando que o valor mensal médio e acumulado são imateriais a Administração concluiu que não há impactos relevantes que justifiquem os registros nas demonstrações financeiras da Companhia. • Resolução CMN nº 5.185/24: altera a Resolução CMN nº 4.818/2020, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (Pronunciamentos CBPS nº 01 e nº 02, convergentes ao IFRS S1 e S2), de forma escalonada: a partir de 2026 para companhias abertas e líderes de conglomerado prudencial S1/S2, e a partir de 2028 para as demais instituições. Enquadrada no Segmento S5 e sem divulgação voluntária do referido relatório, a Companhia não está sujeita a essa exigência no exercício corrente, não havendo impactos sobre as presentes demonstrações financeiras. • Resolução CMN nº 5.252/25: estabelece os critérios contábeis para reconhecimento, mensuração, baixa e evidenciação de ativos e passivos de sustentabilidade pelas instituições financeiras, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia avaliou a norma e concluiu que, na data-base destas demonstrações financeiras, não possui instrumentos financeiros vinculados a metas ou instrumentos de sustentabilidade que se enquadrem no escopo da resolução, não havendo, portanto, impactos a serem reconhecidos. • Lei nº 14.467/22: regula a dedutibilidade fiscal das perdas no recebimento de créditos, em vigor desde 1º de janeiro de 2025, alinhada à nova sistemática de reconhecimento de perdas esperadas (Resolução BCB nº 352/23). O estoque de perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025, relativas a créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024 e ainda não deduzidas, está sendo excluído do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 (ou 1/120, se optante) ao mês, a partir de janeiro de 2026. • Lei Complementar nº 224/25: altera, dentre outras disposições, de 15% para 17,5% a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio ("JCP") pagos ou creditados a titulares, sócios ou acionistas, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não distribuiu juros sobre capital próprio, não havendo impacto decorrente dessa alteração sobre as presentes demonstrações financeiras. • Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025 (Reforma Tributária do Consumo): instituem a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), que substituirão gradualmente PIS, COFINS, ICMS e ISS. O ano de 2026 corresponde à fase de testes, com emissão de documentos fiscais destacando os novos tributos sem recolhimento efetivo; a partir de 2027 tem início a vigência plena, com a CBS substituindo o PIS e a COFINS e a entrada em operação do mecanismo de recolhimento na liquidação financeira ("split payment"), no qual as instituições financeiras terão papel central na segregação e no repasse dos tributos. A Companhia está avaliando os impactos operacionais, tecnológicos e tributários dessa transição sobre suas operações. A Companhia avaliou os impactos da adoção das novas normativas contábeis introduzidas pela Resolução BCB nº 352/2023 e demais atos correlatos, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, e mantém o acompanhamento contínuo das normas listadas acima, ainda em fase de implementação ou com vigência prevista para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. Os principais efeitos observados concentram-se na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas esperadas e critérios para identificação de ativos problemáticos ou reestruturados. A análise conduzida demonstrou que não houve necessidade de mudanças relevantes nos critérios de reconhecimento contábil adotados pela Companhia, sendo mantida a classificação majoritária dos ativos financeiros ao custo amortizado, conforme o modelo de negócio da Companhia. n. Resultado não recorrente: Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para o semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve resultado classificado como não recorrente.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Disponibilidades de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades Bradesco [a]	3	8
Disponibilidades JP Morgan [a]	10	–
Disponibilidades Itaú [a]	175	1.747
Total circulante	**188**	**1.755**

a. O Caixa e Equivalentes de Caixa estão constituídos por depósitos bancários disponíveis no Banco Itaú, Bradesco e JP Morgan. Os saldos são denominados em moeda nacional (R$), possuem liquidez imediata, auferem remuneração e não estão sujeitos a prazos de carência.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS - VALOR JUSTO

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Companhia divulga a mensuração do valor justo de seus instrumentos financeiros, independentemente da forma de reconhecimento contábil (custo amortizado ou valor justo). **a) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial:** Estes instrumentos incluem, principalmente, títulos e valores mobiliários (TVMs) classificados na categoria de negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. O valor justo é determinado com base em preços de mercado observáveis (nível 1) ou, quando não disponíveis, por meio de técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis (níveis 2 e 3). **b) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, mas com divulgação do valor justo:** A seguir, são apresentados os principais instrumentos mensurados ao custo amortizado, cujo valor justo é divulgado em atendimento à regulamentação vigente: *Operações de crédito:* o valor justo é estimado com base nas taxas de juros vigentes para operações com características e riscos similares. *Outros passivos financeiros:* como contas a pagar, cujo valor justo não difere de forma relevante de seu valor contábil, devido ao curto prazo de vencimento ou à natureza das obrigações. Ainda que a Companhia mensure substancial parte de seus instrumentos financeiros ao custo amortizado, apresenta a seguir a estimativa de valor justo para fins de divulgação, com o objetivo de fornecer informações adicionais aos usuários das demonstrações financeiras:

	30/06/2026 Valor contábil	30/06/2026 Valor justo	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor justo
Total de ativos ao custo amortizado	**878.209**	**844.253**	**838.218**	**801.864**
Operações de crédito	530.017	518.500	441.694	431.549
Valores a receber transações de pagamento	348.192	325.753	396.524	370.315
Total de Passivos ao Custo Amortizado	**439.208**	**418.831**	**450.110**	**427.119**
Valores a pagar a bandeira	311.749	291.659	344.264	321.510
Obrigações por repasses	108.484	108.404	91.386	91.316
Fornecedores	12.611	12.474	9.136	9.031
Outros passivos financeiros	6.364	6.294	5.324	5.262

6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2026	31/12/2025
Fundo Soberano Simples [a,i]	998	1.176
Fundo Soberano Simples - garantia [a]	26.168	24.503
Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP [b]	188.579	191.176
Total	**215.745**	**216.855**

a) Em 30 de junho de 2026, as participações no fundo de investimento Soberano Simples totalizaram R$27.166 (R$25.679 em 31/12/2025) que consistiram em operações de renda fixa. O fundo não é exclusivo, e tem como objetivo principal investir em títulos do Tesouro Nacional vinculados à Taxa Selic, sendo esses considerados ativos de baixo risco. A rentabilidade acumulada do fundo no 1º semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de 6,79% (6,38% de 01/01/2025 a 30/06/2025), e o valor da cota fechou em R$87,33 em 30/06/2026 (R$81,78 em 31/12/2025). Neste semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$1.665 (R$5.233 em 30/06/2025). i. O valor alocado no fundo de investimento está vinculado à estrutura de garantias da operação de cartão de crédito, atuando como reserva de segurança para cobertura de eventuais inadimplências ou desequilíbrios financeiros. Esse fundo funciona como uma proteção adicional aos recursos envolvidos, assegurando maior solidez e confiança na estrutura do negócio. b) Em 30 de junho de 2026, as participações no Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP totalizaram R$188.579 (R$191.176 em 31/12/2025) e consistiram em operações de renda fixa indexadas ao CDI. O fundo, que é exclusivo para empresas do Grupo Natura, tem como exposição a seguinte estrutura: • Caixa e CPR -> 8,97% (41,09% em 31/12/2025); • Crédito Privado -> 41,51% (32,75% em 31/12/2025); • Títulos Públicos -> 49,52% (26,16% em 31/12/2025). A rentabilidade acumulada do fundo para o 1º semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de 6,90% (6,51% em 01/01/2025 a 30/06/2025), e o valor da cota em 30/06/2026 foi de R$37,13 (R$34,73 em 31/12/2025). No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$15.629 (R$22.364 em 30/06/2025). c) A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros: *Nível 1:* Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração. *Nível 2:* Preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado. *Nível 3:* Técnicas de valorização nas quais os *inputs* significativos não são baseados em dados observáveis de mercado para o ativo ou o passivo.

30/06/2026

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundo Soberano Simples	–	998	–	998
Fundo Soberano Simples garantia (i)	–	26.168	–	26.168
Fundo de Investimento	–	188.579	–	188.579
Total	–	215.745	–	215.745

31/12/2025

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundo Soberano Simples	–	1.176	–	1.176
Fundo Soberano Simples garantia [i]	–	24.503	–	24.503
Fundo de Investimento	–	191.176	–	191.176
Total	–	216.855	–	216.855

i. O valor alocado no fundo de investimento está vinculado à estrutura de garantias da operação de cartão de crédito, atuando como reserva de segurança para cobertura de eventuais inadimplências ou desequilíbrios financeiros. Esse fundo funciona como uma proteção adicional aos recursos envolvidos, assegurando maior solidez e confiança na estrutura do negócio.

7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de operações de crédito:

a. Composição da carteira por tipo de operação:

Produto	30/06/2026 Saldo	30/06/2026 Provisão	31/12/2025 Saldo	31/12/2025 Provisão
Cartão de Crédito (a)	348.192	(6.617)	396.524	(7.541)
Financiamentos (b)	438.765	(75.563)	358.670	(41.851)
Empréstimos (c)	91.252	(55.989)	83.024	(42.035)
Total	**878.209**	**(138.169)**	**838.218**	**(91.427)**

a) Saldo da carteira de cartão de crédito referente as operações em curso normal, sem evidências de atraso ou inadimplência. **b)** Saldo da carteira PagEmanaPay, composto por contratos de crédito direto ao consumidor. **c)** Saldo da carteira de cartão de crédito cujos valores estão no rotativo e direitos creditórios. Todas as operações são realizadas com recursos próprios da Companhia em conformidade com as normas estabelecidas pelo BCB, atualmente consolidadas pela Resolução 5.050/22.

b. Composição da carteira de crédito por vencimento:

30/06/2026

	Cartão de Crédito	Financiamentos	Empréstimos	Saldo
A vencer	**348.192**	**339.160**	**10.925**	**698.277**
Até 90 dias	233.778	149.260	7.867	390.905
De 91 a 360 dias	114.414	189.900	3.058	307.372
Acima de 360 dias	–	–	–	–
Vencidos	**–**	**99.605**	**80.327**	**179.932**
Até 14 dias	–	5.803	2.867	8.670
Até 3 Meses	–	25.447	7.773	33.220
De 3 a 6 meses	–	28.606	16.602	45.208
De 6 a 18 meses	–	39.749	53.073	92.822
Maior que 18 meses	–	–	12	12
Total	**348.192**	**438.765**	**91.252**	**878.209**

31/12/2025

	Cartão de Crédito	Financiamentos	Empréstimos	Saldo
A vencer	**396.524**	**294.893**	**18.422**	**709.839**
Até 90 dias	255.540	233.648	15.749	504.937
De 91 a 360 dias	140.984	61.245	2.673	204.902
Vencidos	**–**	**63.777**	**64.602**	**128.379**
Até 14 dias	–	4.829	2.439	7.268
Até 3 meses	–	13.610	7.697	21.307
De 3 a 6 meses	–	21.161	15.860	37.021
De 6 a 18 meses	–	24.177	38.600	62.777
Maior que 18 meses	–	–	6	6
Total	**396.524**	**358.670**	**83.024**	**838.218**

c. Composição da carteira por tipo de pessoa:

30/06/2026

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Saldo
A vencer	**657.677**	**40.600**	**698.277**
Até 90 dias	365.527	25.378	390.905
De 91 a 360 dias	292.150	15.222	307.372
Acima de 360 dias	–	–	–
Vencidos	**178.562**	**1.370**	**179.932**
Até 14 dias	8.608	62	8.670
Até 3 meses	32.996	224	33.220
Até 6 meses	44.805	403	45.208
De 6 a 18 meses	92.141	682	92.822
Maior que 18 meses	12	–	12
Total	**836.239**	**41.970**	**878.209**

31/12/2025

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Saldo
A vencer	**653.837**	**56.002**	**709.839**
Até 90 dias	464.814	40.123	504.937
De 91 a 360 dias	189.023	15.879	204.902
Vencidos	**127.852**	**527**	**128.379**
Até 14 dias	7.268	–	7.268
Até 3 meses	21.161	–	21.161
Até 6 meses	36.946	221	37.167
De 6 a 18 meses	62.471	306	62.777
Maior que 18 meses	6	–	6
Total	**781.689**	**56.529**	**838.218**

d. Concentração dos maiores devedores:

Classificação	30/06/2026 Saldo	30/06/2026 % da carteira	31/12/2025 Saldo	31/12/2025 % da carteira
10 maiores	15.375	1,73%	17.217	2,05%
20 maiores	9.401	1,06%	16.856	2,01%
50 maiores	18.935	2,13%	6.403	0,76%
100 maiores	20.741	2,34%	14.078	1,68%
Demais devedores	813.757	92,74%	783.664	93,50%
Total	**878.209**	**100%**	**838.218**	**100%**

e. Composição da carteira por classificação de risco, Metodologia Simplificada:

Classificação	30/06/2026 Saldo	30/06/2026 Provisão	31/12/2025 Saldo	31/12/2025 Provisão
Ativo problemático	169.284	(114.376)	111.478	(72.447)
Ativo não problemático	708.925	(23.793)	726.740	(18.980)
Total	**878.209**	**(138.169)**	**838.218**	**(91.427)**

f. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

30/06/2026

	Saldo inicial 01/01/2026	(Constituição)/Reversão	*Write-off*	Saldo final 30/06/2026
Cartão de crédito	(49.576)	(28.098)	15.068	(62.606)
Financiamentos	(41.851)	(40.954)	7.242	(75.563)
Direitos Creditórios	–	–	–	–
Total	**(91.427)**	**(69.052)**	**22.310**	**(138.169)**

30/06/2025

	Saldo inicial 01/01/2025	(Constituição)/Reversão	*Write-off*	Saldo final 30/06/2025
Cartão de crédito	(16.009)	(8.754)	–	(24.763)
Financiamentos	(7.614)	(15.057)	51	(22.620)
Direitos Creditórios	(144)	144	–	–
Total	**(23.767)**	**(23.667)**	**51**	**(47.383)**

8 VALORES A RECEBER *INTERCOMPANY*

	30/06/2026	31/12/2025
Natura Cosméticos S.A. [a]	27.062	13.868
Total circulante	**27.062**	**13.868**

a) Valores referentes à taxa de juros subsidiada por parte da Natura Cosméticos para a Companhia referente à operação do produto PagEmanaPay.

9 OUTROS VALORES A RECEBER TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a processar operação PagEmanaPay [a]	6.157	3.130
Valores a receber operação cartão pré-pago [b]	166	387
Valores a processar operação cartão pós-pago [b]	35	48
Outros [c]	202	23
Total circulante	**6.560**	**3.588**

a. Valores a liquidar atrelados a operação do produto PagEmanaPay. b) Valores a liquidar atrelados a operação de cartão de crédito, como pagamentos de faturas. c) Valores relacionados às operações em análise.

10 OUTROS CRÉDITOS

	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos salariais	471	566
Dock - Auzituck [a]	199	61
Total circulante	**670**	**627**

a) Os montantes referidos correspondem ao registro do saldo contábil que reflete a atividade da conta digital da Companhia em conjunto com a parceira Dock Instituição de Pagamento S.A.

11 ATIVOS FISCAIS

a) Créditos Tributários:	30/06/2026	31/12/2025
Créditos tributários diferidos - IRPJ	10.322	7.471
Créditos tributários diferidos - CSLL	5.254	2.689
Outros impostos a compensar [a]	316	1.180
Total	**15.892**	**11.340**

a) Os impostos a serem compensados, tratam-se principalmente de saldo negativo de CSLL referente ao exercício de 2025.

b) Movimentação dos créditos tributários diferidos:

30/06/2026

	Saldo Inicial 31/12/2025	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2026
Créditos tributários diferidos - IRPJ	7.471	5.255	(2.404)	10.322
Créditos tributários diferidos - CSLL	2.689	3.548	(983)	5.254
Total não circulante	**10.160**	**8.803**	**(3.387)**	**15.576**

30/06/2025

	Saldo Inicial 01/01/2025	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2025
Créditos Tributários Diferidos - IRPJ	6.172	3.568	(1.095)	8.645
Créditos Tributários Diferidos - CSLL	2.220	1.286	(394)	3.112
Total não circulante	**8.392**	**4.854**	**(1.489)**	**11.757**

As diferenças temporárias são, majoritariamente, sobre provisões para perda associadas ao riscos do crédito.

c) Realização dos créditos tributários:

30/06/2026

Exercício de realização	Crédito tributário	Valor Presente	Taxa %
2026	2.223	2.079	**13,99**
2027	4.941	4.047	**13,98**
2028	3.365	2.408	**14,07**
2029	2.019	1.263	**14,14**
2030 a 2035	3.028	846	**14,14**
Total	**15.576**	**10.643**	

A Companhia avaliou a recuperabilidade dos créditos tributários diferidos com base em projeções orçamentárias que indicam a geração futura de lucros tributáveis, em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.842 de 30/7/2020. Concluiu-se que os créditos registrados são realizáveis dentro do horizonte estimado, sendo que sua realização será acompanhada periodicamente e reavaliada sempre que houver alterações significativas nas premissas utilizadas, nos resultados projetados ou nas condições econômicas que possam afetar sua efetiva utilização.

12 DESPESAS ANTECIPADAS

	30/06/2026	31/12/2025
Licenciamento de uso [a]	189	–
Total circulante	**189**	**–**

a) O valor registrado na rubrica trata-se de pagamento à prestação de serviços referente a licença de uso.

13 ATIVOS INTANGÍVEIS

30/06/2026

	Taxa de Amortizações ao ano	Adições	Baixados	Amortizações	Total não circulante
Saldo inicial em 31/12/2025		**83.170**	**–**	**(17.071)**	**66.099**
Softwares em uso	20%	17.209	–	(10.934)	6.275
Saldo em 30/06/2026		**100.379**	**–**	**(28.005)**	**72.374**

30/06/2025

	Taxa de Amortizações ao ano	Adições	Baixados	Amortizações	Total não circulante
Saldo inicial em 31/12/2024		**48.664**	**–**	**(2.194)**	**46.470**
Softwares em uso	20%	18.504	–	(5.634)	12.870
Saldo em 30/06/2025		**67.168**	**–**	**(7.828)**	**59.340**

A rubrica de ativos intangíveis refere-se, substancialmente, a softwares e plataformas tecnológicas desenvolvidas internamente, utilizadas na operacionalização dos produtos de crédito e serviços financeiros da Companhia, compreende os projetos estratégicos de *Onboarding* de Consultoras e Franqueados, Produtos de Crédito (PagEmanaPay e Cartão Mandala/Thundera) e Educação Financeira. Os custos de desenvolvimento são capitalizados quando atendidos os critérios estabelecidos no CPC 04 - Ativo Intangível, incluindo viabilidade técnica, intenção de conclusão e expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear, considerando vida útil econômica estimada de cinco anos. A Companhia realiza, anualmente, testes de recuperabilidade (*impairment*), não tendo sido identificados indícios de desvalorização no último exercício (findo 31/12/2025). Do montante total de adições ao ativo intangível reconhecidas no semestre de 2026, no valor de R$ 17.209 (R$34.506 em 31/12/2025), o montante de R$3.737 (R$4.414 em 31/12/2025) refere-se a serviços e desenvolvimentos já incorporados ao ativo, cuja liquidação financeira ocorrerá nos meses subsequentes.

14 FORNECEDORES A PAGAR

	30/06/2026	31/12/2025
Serviços de tecnologia [a]	9.729	6.644
Assessoria e consultoria [b]	1.714	2.179
Outros	1.168	313
Total circulante	**12.611**	**9.136**

a) Na rubrica serviços de tecnologia estão registrados serviços de desenvolvimento de sistemas e licenças de uso. b) Referem-se a consultorias especializadas em dados e inteligência artificial (IA).

15 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Obrigações tributárias	30/06/2026	31/12/2025
Provisão imposto de renda [a]	9.707	11.207
(–) Imposto de renda antecipado [b]	(5.764)	(11.207)
Provisão de CSLL [a]	4.152	4.043
(–) CSLL antecipado [b]	(2.258)	(4.043)
IOF - Operações de crédito [d]	1.934	1.030
Impostos e contribuições - Serv. terceiros [c]	980	757
Outros impostos e contribuições [e]	2.619	2.019
Total circulante	**11.370**	**3.806**

a) Provisão de IRPJ e CSLL somados com CSLL e IRPJ a recolher compõem o valor demonstrado no resultado do semestre. b) Antecipações de IRPJ e CSLL são calculados pela receita bruta mensalmente. c) Tratam-se de retenções fonte. d) IOF a recolher sobre a operação do PagEmanaPay e Cartão. e) Provisão de PIS, COFINS e ISS calculados pelo faturamento mensal.

Obrigações previdenciárias	30/06/2026	31/12/2025
INSS	1.017	1.037
IRRF	374	673
FGTS	224	231
Total circulante	1.615	1.941

16 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a pagar de pessoal [a]	5.027	3.740
Outros [b]	1.337	1.584
Total circulante	**6.364**	**5.324**

a) Provisão para pagamento de despesas de pessoal, como férias e previdência complementar. b) Valores relacionados às operações em análise.

17 VALORES A PAGAR À BANDEIRA

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a pagar bandeira [a]	311.749	344.263
Valores a pagar bandeira - internacional	–	1
Total circulante	**311.749**	**344.264**

a) Os saldos registrados nas rubricas tratam-se de valores a pagar para à bandeira Visa.

18 OBRIGAÇÕES POR REPASSES

	30/06/2026	31/12/2025
Natura Cosméticos S.A. [a]	92.326	79.491
Natura Biosphera [b]	10.992	11.895
Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal [c]	5.166	–
Total circulante	**108.484**	**91.386**

a) Valores a pagar à Natura Cosméticos provenientes da operação PagEmanaPay totalizam R$60.504 e R$31.822 relacionados à operação de cartão de crédito para PJ "Thundera". b) Valores a pagar à Natura Biosphera relacionados à operação de cartão de crédito para PJ "Thundera". c) Valores a repassar ao FIDC relacionados a recompras de operações cedidas.

19 PROVISÕES

a) Composição de provisão para riscos:	30/06/2026	31/12/2025
Provisões para riscos cíveis	19	38
Total não circulante	**19**	**38**

b) **Movimentação de provisões para riscos:**	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	**38**	**–**
Constituições (Reversões) líquidas do período	(19)	38
Valores pagos no período	–	–
Saldo final	**19**	**38**

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como provável:

	30/06/2026 Quantidade de Processos	30/06/2026 Montante (R$)	31/12/2025 Quantidade de Processos	31/12/2025 Montante (R$)
Cíveis	8	19	7	38
	8	19	7	38

Em junho de 2026, a Companhia mantém provisionados R$19 (R$38 em 31/12/2025) referentes a 8 (7 em 31/12/2025) processos cujos riscos de perda foram classificados como prováveis. Adicionalmente, a Companhia possui 68 (15 em 31/12/2025) processos de natureza cível com risco de perda classificado como possível, sendo o prognóstico de perda estimado de R$1.115 (R$220 em 31/12/2025) para os quais não há constituição de provisão, conforme práticas contábeis.

20 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

	30/06/2026	31/12/2025
Dividendos obrigatórios [a]	–	6.946
Provisão em participações nos lucros [b]	3.251	867
Total circulante	**3.251**	**7.813**

a) O valor registrado em 31/12/2025 refere-se à provisão para dividendos mínimos obrigatórios devidos à controladora, calculados à razão de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Após deliberação em Assembleia em 30/04/2026, o valor foi transferido para reservas de lucros no Patrimônio Líquido da Companhia, conforme ata registrada. b) Refere-se à provisão para pagamento de participação nos lucros relativa ao desempenho da Companhia estimado até a presente data.

21 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social:** O capital social em 30 de junho de 2026 é de R$557.301. O Capital social está representado por 557.300.728 ações, sendo 99,9% detidas pela Natura Cosméticos S.A. e 0,1% pela Natura &Co Pay Holding Financeira. S.A. b) **Resultado:** No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia apurou um lucro líquido de R$ 18.430 (R$15.643 em 30/06/2025). c) **Reservas de lucros:** A reserva legal é constituída de acordo com o Estatuto, sendo 5% do lucro líquido até o limite de 20% do capital social realizado sendo R$2.599 findo em 30 de junho de 2026 (R$1.137 em 30/06/2025). Conforme estabelecido no estatuto de constituição da Companhia a Administração determinou, em função do crescimento das operações nos anos anteriores, a retenção de R$12.347 (R$5.401 em 30/06/2025) dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% para a constituição de uma reserva para futura distribuição de dividendos. A deliberação foi registrada conforme ata em 30 de abril de 2026. As reservas de lucros acumulados da Companhia no semestre 2026 resultam o valor de R$29.330 (R$16.204 em 30/06/2025). d) **Reserva de capital - Pagamentos baseados em ações:** O Grupo Natura oferece programas de incentivos de longo prazo voltados para altos executivos e colaboradores responsáveis pela implementação de sua estratégia de longo prazo. Os programas de pagamento baseado em ações, envolviam originalmente, a outorga de ações da Natura Cosméticos S.A. que eram negociadas na B3. S.A. - Bolsa de Valores Brasileira. Em decorrência da reestruturação societária, as ações originalmente concedidas foram substituídas por ações do Grupo Natura, atual Natura &Co Holding S.A. **Visão geral dos planos:** *Plano de Co-Investimento:* Colaboradores elegíveis da Companhia podem destinar parte de sua remuneração sobre participações nos lucros ou gratificações à aquisição de ações da Natura Cosméticos S.A., a mesma concede ações ("Ações Equivalentes") para igualar as ações adquiridas na proporção de 1:1. As Ações Equivalentes são adquiridas em três parcelas iguais ao longo de três anos, condicionadas à permanência do colaborador no Grupo durante o respectivo período de aquisição (vesting). *Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP):* Neste plano, as ações da Natura Cosméticos S.A. são concedidas a colaboradores elegíveis da Companhia, com regras específicas de aquisição. Parte dessas ações do programa "Ações de Desempenho" estão sujeitas tanto à exigência de permanência como colaborador durante o período de aquisição quanto ao cumprimento de certas condições de desempenho. As ações dos colaboradores da Companhia para o semestre de 2026 têm as seguintes datas de vencimento, valores justos e preços:

	Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Preço de exercício (R$)	Valor justo na data da outorga (R$)	Ações existentes (milhares)	Vida máxima remanescente contratual (anos)	Opções exercíveis
Ações	14 de setembro de 2022	De 3 a 4 anos de serviço	16,45	8,39 a 10,32	50	0,2	–

	Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Valor justo na data da outorga (R$)	Ações existentes (milhares)	Vida máxima remanescente contratual (anos)
Ações restritas	26 de março de 2024	De 1 a 3 anos de serviço	17,32	48	0,75
Ações restritas	28 de março de 2025	De 1 a 3 anos de serviço	12,08	111	1,75
Ações restritas	27 de março de 2026	De 1 a 3 anos de serviço	9,22	26	2,75

	Data da outorga	Condições de aquisição de direito	Valor justo na data da outorga (R$)	Ações existentes (milhares)	Vida máxima remanescente contratual (anos)
Ações de desempenho	05 de maio de 2023	Atingimento das condições de desempenho, 3 anos de serviço mais um período adicional de 1 ano para algumas ações	11,20 a 11,55	36	0,75

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia reconheceu no resultado uma despesa de R$666 (R$593 em 30/06/2025), referente aos programas de pagamento baseado em ações. Adicionalmente, o valor acumulado registrado no Patrimônio Líquido da Companhia na conta de Reserva de Capital totaliza R$3.250 (R$1.982 em 30/06/2025).

22 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receita sobre taxa subsidiada [a]	192.540	67.568
Receita sobre operação - cartão de crédito [b]	16.658	21.730
Receita de financiamento - PagEmanaPay [c]	12.004	2.899
Receitas de direitos creditórios - risco sacado [d]	61	2.600
Total	**221.263**	**94.797**

a) Refere-se a taxa subsidiada por parte da Natura Cosméticos S.A para viabilizar as operações da Companhia. b) As receitas de cartão de crédito são compostas por juros e multas sobre o rotativo. c) As receitas provenientes da operação PagEmanaPay são compostas por juros, multas e encargos por atraso - mora. d) Receitas provenientes da operação de antecipação de recebíveis para os fornecedores da Natura Cosméticos e Natura Indústria.

23 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Taxa de MDR - pós-pago [a]	9.375	9.169
Taxa de MDR - on us [b]	3.442	924
Taxa de MDR - pré-pago [c]	30	380
Total	**12.847**	**10.473**

a) Trata-se do fee da bandeira (visa) atrelado à operação de emissor de cartão de crédito Mandala (pessoa física - consultoras). b) Trata-se do fee atrelado à operação on us de emissor de cartão de crédito Thundera (pessoa jurídica - franqueados). c) Trata-se do fee da bandeira (visa) atrelado a operação de emissor de cartão de crédito Mandala (pessoa física - consultoras).

24 RESULTADOS DE OPERAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP	15.629	22.364
Fundo Soberano Simples	1.665	5.233
Total	**17.294**	**27.597**

25 DESÁGIO SOBRE CESSÕES DE CRÉDITO

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Deságio sobre cessões de crédito	(75.614)	(32.723)
Total	**(75.614)**	**(32.723)**

Referem-se ao deságio dos valores contratuais cedidos.

26 DESPESAS COM O PESSOAL

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Despesas com salários	(13.792)	(10.201)
Despesas com encargos sociais	(3.985)	(2.346)
Despesas com benefícios	(1.578)	(70)
Despesas com treinamentos	(8)	(137)
Total	**(19.363)**	**(12.754)**

27 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Despesas com processamento de dados	(17.671)	(8.448)
Despesas com serviços terceiros	(3.608)	(2.590)
Despesas com campanhas	–	(7.323)
Despesas com serviços técnicos e especializados	(1.684)	(5.034)
Despesas com publicidades e publicações	(245)	(255)
Outras despesas administrativas	(232)	(153)
Total	**(23.440)**	**(23.803)**

28 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receita acumulada base PIS e Cofins	**251.404**	**132.884**
Alíquota PIS 0,65%	(1.634)	(864)
Alíquota COFINS 4%	(10.056)	(5.315)
	(11.690)	**(6.179)**
	01/01 a 30/06/2026	**01/01 a 30/06/2025**
Receita acumulada base ISS	**137.225**	**32.237**
Alíquota ISS 2%	(2.745)	(645)
	(2.745)	**(645)**
	01/01 a 30/06/2026	**01/01 a 30/06/2025**
Outros	–	(8)
	–	**(8)**

29 PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**29.985**	**23.683**
Imposto de renda - alíquota de 15%	(4.498)	(3.552)
Imposto de renda - adicional alíquota de 10%	(2.987)	(2.356)
Contribuição social - alíquota de 9% e 12%	(3.214)	(2.132)
Imposto de renda e contribuição social	**(10.699)**	**(8.040)**
Exclusões (adições) permanentes:	**(856)**	**–**
Outros diferidos	(425)	–
Provisão incentivo a longo prazo	(431)	–
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(11.555)**	**(8.040)**
Corrente	(16.970)	(11.405)
Diferido	5.415	3.365

A Companhia apurou lucro contábil no montante de R$29.985 no semestre findo em 30 de junho de 2026. Neste ano a Companhia obteve receitas provenientes de aplicações financeiras e operações com cartões, foram aplicadas às alíquotas de IRPJ e CSLL vigentes conforme a legislação, apurando um imposto corrente de R$16.970 com base no lucro real anual.

30 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gestão de riscos da Companhia atua no monitoramento e mitigação de ameaças às suas operações, contando com frentes de atuação específicas para: Risco de Mercado, Liquidez, Crédito, Social, ambiental e climático, Operacional, Conformidade e Controles Internos e Gerenciamento de Capital. **Risco de Mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia. No âmbito desta categoria, a Companhia monitora o Risco de variação das taxas de juros, que compreende o risco de perdas resultante de movimentos adversos das taxas de juros, decorrentes do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos. **Risco de Liquidez:** Representa o risco de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Este risco decorre, fundamentalmente, de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. **Risco de Crédito:** Consiste no risco de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas obrigações de pagamento perante o Grupo. **Risco Social, Ambiental e Climático ("RSAC"):** A Companhia possui política específica de RSAC e segue os requerimentos estabelecidos pela Resolução do CMN nº 4.606/17. **Risco Operacional e Cibernético:** O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A Companhia mantém política e norma em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.606/17 e a Resolução do CMN nº 4.557/17. Como tópico especial dos riscos operacionais, a Companhia gerencia o Risco Cibernético. Este é definido como a possibilidade de perdas resultantes de incidentes cibernéticos que produzam efeitos adversos ou representem ameaça aos sistemas de tecnologia da informação ("TI") ou à informação processada, armazenada e transmitida. O gerenciamento utiliza tecnologia e processos para detectar e responder a ameaças ou incidentes, visando recuperar as operações em cenários adversos. **Conformidade (Compliance):** O time de Compliance detém políticas relacionadas ao gerenciamento do Risco de Conformidade, seguindo as definições e orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17. **Gerenciamento de Capital (Segmento S5):** A Companhia possui política para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela. Por se tratar de uma instituição enquadrada no segmento S5, a Companhia segue os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17 (metodologia simplificada). Informações Adicionais Informações adicionais detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos podem ser consultadas através do link de acesso disponibilizado pela Companhia: Gerenciamento de riscos.

31 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia inclui os diretores estatutários.

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Remuneração fixa	2.539	2.046
Pagamento baseado em ações	2.562	1.670
Remuneração variável	991	543
Total	**6.092**	**4.259**

32 PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas. Os valores registrados referentes às partes relacionadas são:

Balanço	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Valores a receber - operação risco sacado		
Natura Cosméticos S.A.	–	1.483
Natura Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.	–	7.202
Valores a receber - operação crédito direto ao consumidor		
Natura Cosméticos S.A.	27.062	13.868
Total Ativo	**27.062**	**22.553**
Operações de crédito - crédito direto ao consumidor		
Natura Cosméticos S.A.	60.504	42.714
Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal	5.166	–
Operações de crédito - transações de pagamentos (Emissor Cartão)		
Natura Cosméticos S.A.	31.822	36.777
Natura Biosphera Franqueadora Ltda.	10.992	11.895
Dividendo Obrigatórios não distribuídos		
Natura Cosméticos S.A.	–	6.946
Pagamentos em ações		
Natura Cosméticos S.A.	3.250	2.584
Total Passivo e PL	**111.734**	**100.916**
Resultado	**01/01 a 30/06/2026**	**01/01 a 30/06/2025**
Operações de crédito - crédito direto ao consumidor		
Natura Cosméticos S.A.	192.540	67.568
Total receita com parte relacionada	**192.540**	**67.568**
Deságio sobre cessões de crédito		
Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Crédito Pessoal	(75.614)	(32.723)
Total despesa com parte relacionada	**(75.614)**	**(32.723)**

33 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes até a data de publicação dessas demonstrações financeiras.

DIRETORIA

José Manuel Barbosa da Silva — **Leandro Grellet Galvão** — **Marcelo de Giuseppe Toniolo** — **Felipe Stuff de Arruda Vasconcelos**

CONTADOR

Paulo Victor Matrone da Silva Prado - CRC -1SP316702/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Administração e aos Acionistas da
Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de agosto de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

Deloitte.